



**Estado de Santa Catarina
Município de Caibi
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

RESOLUÇÃO Nº 015/2023

**Dispõe sobre a Eleição de membros para o
Conselho Tutelar do município de Caibi/SC
ref. Edital 001/2023 do CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela lei municipal nº 2710/22 de 12 de setembro de 2022, na Lei Municipal 2735/2023 e no edital 001/2023 do CMDCA.

CONSIDERANDO o item 1.1 do edital 001/2023 do CMDCA Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Caibi, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

CONSIDERANDO O Art 20º da Lei Municipal nº 2735/2023 os candidatos habilitados ao pleito passarão por prova de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, língua portuguesa e informática básica, de caráter eliminatório, a ser formulada sob responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos;

CONSIDERANDO o § 1º do Art 20º da Lei Municipal nº 2735/2023, a aprovação do candidato terá como base a nota igual ou superior a 6,0 (seis);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 011/2023 de 15/06/23 do CMDCA, que dispõe sobre a divulgação do resultado da prova para membro do conselho tutelar de Caibi/SC;

CONSIDERANDO a reunião em 15/06/2023 da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA com o Promotor de Justiça da Comarca de Palmitos, Dr José Orlando Lara Dias;

CONSIDERANDO a resolução Nº 013/2023 de 20/06/2023 do CMDCA, que dispõe sobre a lista de 4 (quatro) candidatos habilitados para membro do conselho tutelar de Caibi/SC;

CONSIDERANDO o item 1.3 do edital 001/2023 do CMDCA os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.



**Estado de Santa Catarina
Município de Caibi
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente**

CONSIDERANDO o item 1.4 do edital 001/2023 do CMDCA todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.

CONSIDERANDO que realizadas todas as fases do processo de eleição até a habilitação dos candidatos aptos a participar da votação em 01/10/23, somente 4 (quatro) candidatos estão habilitados

RESOLVE,

Art 1º Declarar conselheiros tutelares titulares para mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028 os candidatos habilitados para membros do conselho tutelar de Caibi/SC

- 1 - JULIANA REGINA BERNARDI DA MAIA
- 2 - CLAUDETE BEILKE CECON
- 3 - TANEIA MARIA SILVEIRA
- 4 - ELISANGELA SIMPLICIO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Caibi/SC, 22 de junho de 2023.


MIGUEL PICCOLI
Presidente CMDCA